



ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às dez horas do dia dezesseis de dezembro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Dr. Gomes, Dermilson Chagas, Delegado Péricles, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Nejmi Aziz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto. Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles, fez a leitura do Expediente constante dos Ofícios: 1. N.º 2577, 2596, 2601, 2603 e 2600/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 5589/2021, do Deputado Álvaro Campelo, solicitando que seja inaugurada a unidade da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) no município de Boa Vista do Ramos (9.050504), II – n.º 5528/2021, da Deputada Joana Darc, solicitando ampliação do ramal do Gapenu, no Município de Autazes (9.050501), III – n.º 3897/2021, do Deputado Álvaro Campelo, solicitando a criação do Centro-Dia em atenção integral à Pessoa com Deficiência (9.050498), IV – n.º 4791/2021, da Deputada Professora Therezinha Ruiz, solicitando que seja elaborado Anteprojeto de Lei, com a finalidade de ofertar o componente de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede pública estadual de ensino (9.050543), V – n.º 5142/2021, de autoria do Deputado Dr. Gomes, solicitando a compra de vassouras de piaçava, cipó titica, cipó-ambé, arumã, tucum e demais fibras produzidas pelos extrativistas produtores locais (9.050636); 2. N.º 310 e 311/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária-Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis: I - n.º 5815/2021, solicitando serviços de calçada, meio-fio e sarjeta,

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





no Bairro São Geraldo I e II e Conjunto Patoá, no Município de Caapiranga (9.050459), II – n.º 5816/2021, solicitando serviços de pavimentação em concreto nos Bairros Patoá, Monte Alegre e Comunidade Araras, no Município de Caapiranga (9.050528); **3. N.º 364/2021, do Senhor Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas**, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 3720/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo, solicitando que seja realizado concurso público da polícia penal no âmbito do Estado (9.050480); **4. N.º 1158/2021, do Senhor Valdenor Pontes Cardoso, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas – IDAM**, respondendo ao Requerimento n.º 5895/2021, de autoria do Deputado João Luiz, no qual solicita que adotem as providências necessárias e cabíveis, visando a implantação de uma unidade local avançada, na Vila de Monte Sinai, localizada no km 53 da rodovia AM-254, zona rural do Município de Autazes (9.050546); **5. N.º 1926/2021, do Senhor Mário Manuel Coelho de Mello, Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas**, encaminhando a Prestação de Contas do Governo do Estado do Amazonas, exercícios de 2019 e 2020, com Parecer Favorável, decidido por maioria, pela aprovação, com ressalvas, das referidas Contas (9.050681); **6. N.º 4839/2021, do Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, Carlos Henrique dos Reis Lima**, encaminhando cópias de convênios celebrados entre a SEINFRA e órgãos diversos (9.050071). **Neste momento, o Presidente** comunicou que iria extinguir o Pequeno Expediente e iria iniciar o **Grande Expediente** concedendo a palavra ao **Deputado Wilker Barreto** que repercutiu a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter, por unanimidade, réu o Governador Wilson Lima. Cobrou um posicionamento da Assembleia Legislativa no sentido se instaurar a CPI da Asfixia e apresentou uma decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que aceitou a denúncia contra o Governador Wilson Lima em relação à Aadesam e defendeu a Corte, questionando o Deputado Delegado Péricles que acusou o TCE. **Em aparte, o Deputado Delegado Péricles** rebateu o discurso do Deputado Wilker Barreto argumentando que seria contra o Tribunal de Contas apenas na construção do muro sem licitação transparente. Respondendo ao aparte, Deputado Wilker Barreto acusou o Deputado Péricles de não cobrar a instalação da CPI da Asfixia, apesar de ser o autor da Propositura, e ainda defender o Governador Wilson Lima, já que avocou quase todos os Projetos oriundos do Poder Executivo. **Em aparte novamente, o Deputado Delegado Péricles** insistiu em dizer que não defende o Governador e que relata projetos que fazem a diferença na vida da população e que

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



presidiu a CPI da Saúde dando resultados positivos para o Amazonas e afirmou que não iria obrigar os colegas a assinar a CPI da Asfixia, também não iria acusar os seus pares, nem fazer “ficela” como o Orador faz na tribuna. **Após, Deputado Cabo Maciel** destacou os avanços conquistados ontem com a aprovação da Lei dos Cursos pela Polícia e Bombeiros militares e comemorou a promoção que o Governador Wilson Lima irá dar à categoria, como também o fato de ter dado o maior abono do Fundeb aos professores. **Em seguida, o Deputado Ângelus Figueira** agradeceu à Casa por acolher os projetos de sua autoria ligados ao licenciamento ambiental e considerou uma conquista da população esses progressos na área. **Em aparte, os Deputados: Tony Medeiros** parabenizou o orador pela sua luta e o chamou de parceiro na desburocratização do licenciamento ambiental; **Wilker Barreto** felicitou o Deputado Ângelus Figueira e o seu empenho em investir no setor primário de forma sustentável; **Dermilson Chagas** também parabenizou o Tribuno e condenou as fracas ações do Governo Wilson Lima, por meio da Sepror, voltadas ao setor primário; **Fausto Júnior** elogiou a atuação parlamentar do Deputado Ângelus Figueira ressaltando as grandes contribuições ao Estado com a defesa do licenciamento ambiental; **João Luiz** ressaltou a perseverança do Deputado Ângelus Figueira que beneficiará principalmente o interior do Amazonas. **Acolhidos os apartes, Deputado Ângelus Figueira** agradeceu o acolhimento de todos os seus pares. **Dando prosseguimento, o Presidente Roberto Cidade** suspendeu o **Grande Expediente** e iniciou a **Ordem do Dia**, fazendo verificação de quórum. **Havendo quórum regimental, aprovou, com anuência do Plenário, o Requerimento n.º 6439/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “Requer tramitação em **Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021** que revoga o inciso III do artigo 3º da Lei n.º 3.698, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e o inciso III do artigo 3º da Lei n.º 3.257, de 3 de maio de 2008, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e dá outras providências”. **Com a palavra, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura da Pauta de Votação em **1º Turno: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Revoga o inciso III do art. 3º da Lei n. 3.698, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e o inciso III do art. 3º da Lei n. 3.257, de 03 de maio de 2008, que instituiu o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e dá outras providências. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos e de Obras

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, os Deputados: Serafim Corrêa** informou que foi indicado pela Casa para participar de uma Comissão no Tribunal de Justiça com a finalidade de reduzir as taxas de emolumentos. Explicou que apresentou uma Emenda na Constituição de Comissão e Justiça, mas foi rejeitada e decidiu votar contra o Projeto porque não beneficia o povo; **Fausto Júnior** cumprimentou os membros da Comissão de Constituição da Casa e considerou um avanço o Projeto porque a população vai pagar uma taxa mais baixa, já que reduziu de 18 (dezoito) para 15 (quinze) por cento. Declarou seu voto favorável; **Belarmino Lins** elogiou a propositura do Tribunal de Justiça; **Wilker Barreto** declarou seu voto favorável; **Delegado Péricles** observou que o Projeto foi debatido na Comissão de Constituição e que seria a favor da Emenda do Deputado Serafim Corrêa e, por isso, declarou seu voto contrário; **João Luiz** declarou seu voto favorável à matéria. **Em votação, aprovado** com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa e Delegado Péricles. **Ato contínuo**, foi votado **em 2º turno** o **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas**, **aprovado** com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa e Delegado Péricles como também a sua **Redação Final**. Na sequência, foi colocado em votação, **em Discussão Geral e Votação Única**, o **Projeto de Lei n.º 654/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, “Institui o Dia Estadual do Espiritismo”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Ângelus Figueira). **Em discussão, o Deputado Belarmino Lins** defendeu seu projeto e elogiou a celeridade dos colegas Felipe Souza e João Luiz em analisar o Pedido de Vista feito ontem. **Em votação, aprovado**. A seguir, foi aprovada a **Redação Final do Projeto de Lei n.º 654/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins**. Após, foram realizadas **1ª, 2ª e 3ª discussões do Projeto de Lei n.º 555/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 132/2021, “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022 (PLOA). Recebeu um total de 1.168 (mil cento e sessenta e oito) Emendas. Com Parecer Definitivo Favorável da Comissão de Assuntos Econômicos, rejeitando as emendas coletivas e individuais ao texto da lei e aprovando 838 (oitocentas e trinta e oito) Emendas Impositivas Individuais e 287 (duzentas e oitenta e sete) Emendas Impositivas Coletivas de Bancada. (Relator: Deputado SAULLO VIANNA). Na **4ª Discussão, foi feita também a Votação do Projeto de Lei n.º 555/2021**. Em discussão, os Deputados:

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Dermilson Chagas questionou o Líder do Governo quais as categorias vão ter reajustes e qual o percentual; **Wilker Barreto** lamentou o fato de o Orçamento não contemplar a recriação das Secretarias da Pessoa com Deficiência e do Esporte; **Delegado Péricles** acusou um erro na LOA porque não houve a inserção do escalonamento dos policiais civis, uma vez que já foi aprovado na LDO e deveria obrigatoriamente constar na LOA. Salientou que essa omissão não significa que o Governo não possa pagar e que irá cobrar o pagamento; **Ricardo Nicolau** criticou a LOA por ser uma peça fictícia e não contemplar as demandas da população. Declarou seu voto favorável, mas com ressalvas, visto que não há inovação na Lei Orçamentária Anual; **Saullo Vianna** explicou que no Orçamento estão inclusos os reajustes de todas as categorias e que houve um aumento em relação ao ano passado. No que diz respeito ao escalonamento da polícia civil, esclareceu que consta na LDO e que não está discriminada de forma detalhada na LOA, embora tenha a previsão orçamentária e que o Governo irá honrar o que dispõe a Lei n.º 4.576/2018 que obriga o pagamento. **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Wilker Barreto** observou que tem várias emendas aprovadas na LDO que não foram respeitadas na LOA; **Felipe Souza** pontuou que não é obrigatório estar na LOA o escalonamento dos policiais civis, o que não significa que o Governo não irá pagar; **Dermilson Chagas** registrou que não há previsão orçamentária para reformar as delegacias e que o Governo faz populismo e não administra o Estado com firmeza e integridade. **Em votação, aprovado nos termos do Parecer do Relator. Ato contínuo, foi aprovada a Redação final do Projeto de Lei n.º 555/2021 (Lei Orçamentária Anual).** Em seguida, o Presidente aprovou, com anuênci
a Plenário, a Ata da 120ª Sessão Ordinária referente ao dia quinze de dezembro. Continuando, encaminhou 10 Projetos de Lei Ordinária às Comissões, sendo 6 de autoria do Deputado Tony Medeiros, “Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Professora Doutora Joésia Moreira Julião Pacheco”, “Altera a Lei n.º 3.072, de 19 de julho de 2006, que estabelece períodos para a realização de concursos ou processos seletivos destinados a provimento de cargos e de exames vestibulares no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Determina que o investimento do crédito de carbono no estado do Amazonas seja comprovado”, “Determina que empresas terceirizadas destinem trinta por cento de suas vagas de emprego para o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE”; “Dispõe sobre a regulamentação do pagamento de couvert artístico aos profissionais da música, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Dispõe sobre o tratamento com bomba de infusão de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



insulina, para pacientes que possuem diabetes tipo 1, em acompanhamento regular na rede pública de saúde ou em centro especializado, de acordo com indicação médica, no âmbito Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Carlinhos Bessa**, “Ficam abonadas as faltas ao trabalho dos servidores, funcionários e empregados públicos estaduais, da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, para a realização anual, do exame de colôn e reto”; **2 de autoria do Deputado João Luiz**, “Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, a Corrida dos Imunizados”, “Dispõe sobre a limitação máxima do valor de inscrição cobrado em concursos públicos no Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Concede o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor Clodomiro Picanço Carvalho Filho”; e **5 Projetos de Resolução Legislativa de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Andeson Adriano Oliveira Cavalcante, pela grande colaboração como Prefeito e dá outras providências”, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Gamaliel Andrade de Almeida, pela grande colaboração como Prefeito de Tapauá e dá outras providências”, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Jander Paes de Almeida, pela grande colaboração como Prefeito e dá outras providências”, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo a Senhora Raimunda Marina Brito Pandolfo, pela grande colaboração como Prefeita de Nhamundá e dá outras providências”, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Vanilso Monteiro da Silva, pela grande colaboração como Prefeito do Município de Japurá e dá outras providências”. **Após**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados**: **Tony Medeiros n.º 6414, 6415 e 6425/2021** (todos ao Governo do Amazonas), n.º 6416/2021 (à Samsung Ocean e à UEA), n.º 6417, 6419, 6420, 6421, 6422, 6423, 6424, 6437/2021 (todos à Empresa Correios e Telégrafos), n.º 6418/2021 (ao Tenente Rafael Siqueira de Carvalho), n.º 6426, 6427, 6428, 6429, 6430, 6431 e 6432/2021 (todos à Anatel), n.º 6433/2021 (à Instituição Cultural Arte sem Fronteiras), n.º 6434/2021 (à Seinfra), n.º 6435/2021 (subscrição do Projeto de Lei n.º 289/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins), n.º 6436/2021 (ao Governo do Amazonas e à FAAR), n.º 6472/2021 (Cessão de Tempo dia 8 de fevereiro), n.º 6473/2021 (ao Governo e à Sema), n.º 6474/2021 (Moção de Aplausos ao Dr. Cleverson Redivo), n.º 6475/2021 (ao Governo e à SES); **Dr. Gomes n.º 6438/2021** (ao Governo do Amazonas); **Saullo Vianna n.º 6440/2021 (ao Governo do Amazonas e à Seduc)**; **Angelus Figueira n.º 6441, 6442 e 6443/2021** (todos à Seinfra); **Álvaro Campelo n.º 6444/2021** (ao Governo do Amazonas); n.º 6461/2021

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



(Ao Corpo de Bombeiros); **Adjuto Afonso** n.º 6445/2021 (à Câmara Municipal de Borba), n.º 6446/2021 (à Prefeitura Municipal de Borba), n.º 6447/2021 (à Prefeitura Municipal de Silves), n.º 6448/2021 (à Câmara Municipal de Silves), n.º 6449/2021 (à Câmara Municipal de Benjamin Constant), n.º 6450/2021 (à Prefeitura Municipal de Benjamin Constant), n.º 6451/2021 (à Câmara Municipal de Urucurituba), n.º 6452/2021 (à Prefeitura Municipal de Urucurituba), n.º 6453/2021 (à Câmara Municipal de Nhamundá), n.º 6454/2021 (à Prefeitura Municipal de Nhamundá), n.º 6455/2021 (à Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos), n.º 6456/2021 (à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos), n.º 6457/2021 (à Câmara Municipal de Envira), n.º 6458/2021 (à Prefeitura Municipal de Envira); **Professora Therezinha Ruiz** n.º 6459/2021 (ao Governador Wilson Lima); **Cabo Maciel** n.º 6462/2021 (ao Governo e à Seinfra); **Roberto Cidade** n.º 6463, 6464, 6465, 6466, 6467, 6468, 6469, 6470 e 6471/2021 (todos à Seminf); **Joana Darc** n.º 6476/2021 (à Prefeitura Municipal de Alvarães), n.º 6477/2021 (à Prefeitura Municipal de Amaturá), n.º 6478/2021 (à Prefeitura Municipal de Anamã), n.º 6479/2021 (à Prefeitura Municipal de Anori), n.º 6480/2021 (à Prefeitura Municipal de Apuí), n.º 6481/2021 (à Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte), n.º 6482/2021 (à Prefeitura Municipal de Autazes), n.º 6483/2021 (à Prefeitura Municipal de Barcelos), n.º 6484/2021 (à Prefeitura Municipal de Barreirinha), n.º 6485/2021 (à Prefeitura Municipal de Benjamin Constant), n.º 6486/2021 (à Prefeitura Municipal de Beruri), n.º 6487/2021 (à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos), n.º 6488/2021 (à Prefeitura Municipal de Boca do Acre), n.º 6489/2021 (à Prefeitura Municipal de Borba), n.º 6490/2021 (à Prefeitura Municipal de Caapiranga), n.º 6491/2021 (à Prefeitura Municipal de Canutama), n.º 6492/2021 (à Prefeitura Municipal de Carauari), n.º 6493/2021 (à Prefeitura Municipal de Careiro Castanho), n.º 6494/2021 (à Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea), n.º 6495/2021 (à Prefeitura Municipal de Coari), n.º 6496/2021 (à Prefeitura Municipal de Codajás), n.º 6497/2021 (à Prefeitura Municipal de Eirunepé), n.º 6498/2021 (à Prefeitura Municipal de Envira), n.º 6499/2021 (à Prefeitura Municipal de Fonte Boa), n.º 6500/2021 (à Prefeitura Municipal de Guajará), n.º 6501/2021 (à Prefeitura Municipal de Humaitá), n.º 6502/2021 (à Prefeitura Municipal de Irixuna), n.º 6503/2021 (à Prefeitura Municipal de Iranduba), n.º 6504/2021 (à Prefeitura Municipal de Itacoatiara), n.º 6505/2021 (à Prefeitura Municipal de Itamarati), n.º 6506/2021 (à Prefeitura Municipal de Itapiranga), n.º 6507/2021 (à Prefeitura Municipal de Japurá), n.º 6508/2021 (à Prefeitura Municipal de Juruá), n.º 6509/2021 (à Prefeitura Municipal de Jutaí), n.º 6510/2021 (à Prefeitura Municipal de Jutaí)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Lábrea), n.º 6511/2021 (à Prefeitura Municipal de Manacapuru), n.º 6512/2021 (à Prefeitura Municipal de Manacapuru), n.º 6513/2021 (à Prefeitura Municipal de Manaus), n.º 6514/2021 (à Prefeitura Municipal de Manicoré), n.º 6515/2021 (à Prefeitura Municipal de Maraã), n.º 6516/2021 (à Prefeitura Municipal de Maués), n.º 6517/2021 (à Prefeitura Municipal de Nhamundá), n.º 6518/2021 (à Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte), n.º 6519/2021 (à Prefeitura Municipal de Novo Airão), n.º 6520/2021 (à Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã), n.º 6521/2021 (à Prefeitura Municipal de Parintins), n.º 6522/2021 (à Prefeitura Municipal de Pauini), n.º 6523/2021 (à Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo), n.º 6524/2021 (à Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva), n.º 6525/2021 (à Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro), n.º 6526/2021 (à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Içá), n.º 6527/2021 (à Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira), n.º 6528/2021 (à Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença), n.º 6529/2021 (à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã), n.º 6530/2021 (à Prefeitura Municipal de Silves), n.º 6531/2021 (à Prefeitura Municipal de Tabatinga), n.º 6532/2021 (à Prefeitura Municipal de Tapauá), n.º 6533/2021 (à Prefeitura Municipal de Tefé), n.º 6534/2021 (à Prefeitura Municipal de Tonantins), n.º 6535/2021 (à Prefeitura Municipal de Uarini), n.º 6536/2021 (à Prefeitura Municipal de Urucará), n.º 6537/2021 (à Prefeitura Municipal de Urucurituba);); **Felipe Souza** n.º 6538 e 6539/2021 (ambos ao Governo do Amazonas e ao Detran-AM), n.º 6540/2021 (à FAAR), n.º 6460 e **6541/2021** (ambos à Sepror). **Ato contínuo, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou do **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (**em quinto dia**); **Projetos de Lei n.ºs 696 e 697/2021, de autoria do Deputado Wilker Barreto; n.ºs 698 e 699/2021**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau; **n.ºs 700 e 701/2021**, de autoria do Deputado Roberto Cidade; **n.º 702/2021**, de autoria do Deputado Delegado Péricles; **n.ºs 703 e 704/2021**, de autoria do Deputado Álvaro Campelo; **n.º 705/2021**, de autoria dos Deputados Professora Therezinha Ruiz e Roberto Cidade; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 85/2021**, de autoria do Deputado Wilker Barreto (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.ºs 710/2021, 711, 712, 713 e 714/2021**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau; **n.º 715/2021**, de autoria do Deputado Fausto Júnior; **n.ºs 716 e 717/2021**, de autoria do Deputado Tony Medeiros; **n.ºs 718, 719 e 720/2021**, de autoria do Deputado Wilker; **n.º 721, 722, 723 e 724/2021**, de autoria da Deputada Joana; **725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734 e 735/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles; Projeto de Resolução Legislativa n.º 99/2021 de**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



autoria da Deputada Joana Darc (estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 737/2021, de autoria do Deputado Dermilson Chagas**, “Cria o Programa de Infraestrutura Pesqueira no Estado do Amazonas”; **n.º 738/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau**, “Dispõe sobre a criação do programa Foco na Aula e dá outras providências”; **n.º 739/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau**, “Altera dispositivos da Lei n.º100, de 14 de dezembro de 2011, que inclui o autista como portador de deficiência para fins de fruição dos direitos assegurados nos artigos 244, X e 248 da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”; **n.º 740/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau**, “Determina a divulgação da Lei n.º 3.633, de 29 de junho de 2011, que institui o cadastro para o bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing nos Órgãos Públicos e empresas privadas no âmbito do Estado do Amazonas” (estes em primeiro dia). Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente Roberto Cidade retomou o Grande Expediente e concedeu Comunicação de Liderança aos Deputados: Belarmino Lins que elogiou o ambiente de debate que ocorreu no Plenário Ruy Araújo e desejou Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos; Ângelus Figueira externou contentamento com as conquistas que o Estado do Amazonas obteve principalmente na questão do licenciamento ambiental e parabenizou os demais colegas pelo comprometimento com a pauta; Abdala Fraxe afirmou ser um dia especial para ele por ser o término de um ano legislativo profícuo e também por suas duas filhas estarem colando grau em Medicina esta noite; Professora Therezinha Ruiz agradeceu a todos indistintamente pelos bons resultados obtidos no decorrer do ano; Roberto Cidade também reconheceu a parceria de seus pares no exercício de suas funções legislativas, citando nominalmente cada um dos Deputados, bem como elencou os principais avanços deste Poder voltados ao bem-estar da sociedade enfatizando a transparência dos atos públicos, a realização do 1º Fórum das Casas Legislativas do Amazonas (Feclam) e a concessão de aumento salarial aos servidores da Assembleia Legislativa; João Luiz externou gratidão pelo apoio incondicional do Titular da Casa às ações da Comissão do Direito do Consumidor por ele presidida; Tony Medeiros fez um balanço geral das ações positivas deste Parlamento e do Poder Executivo com destaque nas pastas da saúde pública e educação, na oportunidade externou votos de Boas Festas a todos os servidores da Casa incluindo os terceirizados; Sinésio Campos fez a entrega de um exemplar do relatório do saneamento básico, como instrumento de reafirmação no comprometimento de sua atuação parlamentar. A caminho do fim, O Presidente Roberto Cidade retribuiu todos os votos de Boas Festas e reiterou o compromisso de exercer seu

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





mandato com determinação e transparência. **Nada mais ocorrendo, o Presidente** encerrou a Reunião e convocou todos para a Sessão Solene do dia 1º de fevereiro de 2022, às 10h. E, **para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.002251:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 02/02/2022 12:32:42

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 02/02/2022 13:46:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E15A56A0008C51A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>